

Prefeitura da Estáncia Balneária de Garagia Estado de São Paulo

DECRETO Nº 047, DE 28 DE MARÇO DE 1.989.-

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 172, de 06 de dezembro de 1988 e dá ou tras disposições.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são confe ridas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 172, de 06 de dezembro de 1988. Parágrafo Único - Tendo em vista o disposto no "caput" os Decretos abaixo relacionados retornam à sua vigências, para fins das respectivas ações judiciais, a saber:-

- 003, de 18 de janeiro de 1988, o qual dispõe sobre declara Ição de utilidade pública sobre área urbana para fins de de sapropriação, localizada no Bairro do Travessão, destinada a construção de casas populares, de propriedade da Fazenda Lacta S.A.
- 004, de 18 de janeiro de 1988, o qual dispõe sobre declara IIção de utilidade pública sobre área urbana para fins de de sapropriação, localizada no Bairro do Morro do Algodão, de propriedade da Sra. Maria da Conceição Aparecida R.Sato, ou quem de direito.

publicação, Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua revogadas as disposições em contrário.

in the contraction of the compact to an expect to be a contract to the contract of the contrac

Caraguatatuba, 28 de março de 1.989/

Jose Hourabeby

1989.

Prefeit

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 28 de março de

Divisão de Administração

Diretor